



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0245/2013, de 25 de fevereiro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Ministério da Educação de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

**I. Marcos Tullyo Campos** matrícula siape nº 2549936 progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25/02/13  
Maria Miralva Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.736.784-20